

CONAB – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 21215.000053/2018-12

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GERENCIAMENTO DE FROTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, por meio do Superintendente Regional Sr. **JADIR CITTADIN**, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 e CPF nº 379.048.769-49, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **SILVIO PEREIRA FILHO**, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 09.687.900/0002-04, com sede a Rua Blumenau, nº 178 – Loja 02, Bairro América, Joinville – SC CEP 89204-250, neste ato representada pelo Sr. **DENY GUAZI RESENDE**, Sócio-Administrador, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC CEP 88062-282, CPF nº 157.774.486-15 e carteira de identidade 6308203, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, em conformidade com os procedimentos licitatórios dos autos do Processo n.º 21215.000053/2018-12, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – 10.901 e subsidiariamente à Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, pelo decreto nº 3.555 de 2000, aprovado através de Termo de Homologação de Pregão Eletrônico nº 0002/2018 (pág. 4 da Seção 3 do DOU de 28/09/2018), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato 02/2018, por mais 12 (doze) meses**, dentro do limite legal, com início na data de **06/10/2019**, conforme o permissivo da Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo ocorrerão por conta da programação orçamentária própria da CONAB à conta do Programa de Trabalho 086352, fonte 10000000, Natureza Despesa 339039, **Nota de Empenho 2019NE000466**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam **rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo**.

P *g* *g* *M*



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

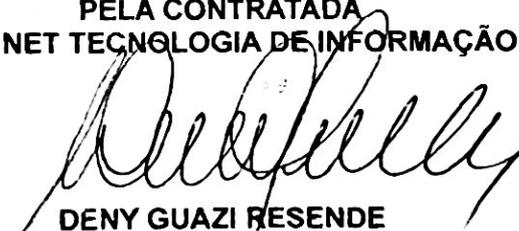
São José - SC, 09 de Agosto de 2019.

PELA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CONAB


JADIR CITTADIN
Superintendente Regional

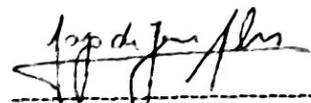

SILVIO PEREIRA FILHO
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.


DENY GUAZI RESENDE
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:


1 - Nome: D. José Lyra Minsky
CPF: 045.222.728-10


2 - Nome: Soraia de Jesus Alves
CPF: 369.868.268-00

